



Resolução nº 24/11

João Pessoa, 15 de março de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução Nº 397/08 que aprovou a conformação dos Colegiados de Gestão Regionais;

Considerando a Resolução 488/08 que homologou os 25 (vinte e cinco) Colegiados de Gestão Regional;

Considerando a Portaria 2.691 de 19 de outubro de 2007, que regulamenta os recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização do SUS;

Considerando a Resolução Nº581/09 que aprovou os Planos de Trabalho dos 25 Colegiados de Gestão Regional;

Considerando a Resolução Nº582/09 que estabelecer a utilização e o fluxo da solicitação de transferência de recursos de custeio dos Colegiados de Gestão Regional, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **2ª Reunião Ordinária** do dia 14 de março de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar alteração na Resolução Nº582/09 que estabelece a utilização e o fluxo e dos recursos dos Colegiados de Gestão Regional, no seu Art. 3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Os recursos poderão ser utilizados para diárias, passagens, combustível, etc., para secretários e/ou técnicos participarem das reuniões dos colegiados, assim como, seminários, congressos ou outros eventos que não estejam contemplados no Plano de Ação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB

PORCINA DOS R. GOMES TRIGUEIRO
Presidente do COSEMS